



ERRATA DO CONTRATO Nº 009/2026 - PMAV

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, TENDO POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

*Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Muqui/ES
Processo nº 0664/2025 – Muqui/ES
Ata de Registro de Preços nº 90/2025 – Muqui/ES
Processo Administrativo nº 2026-VLL50- PMAV*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES,

CONSIDERANDO a existência de erro material (erro de digitação) no Contrato nº 009/2026, celebrado com a empresa **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 55.958.048/0001-07, com sede à Rodovia do Contorno, Nº 10, Lote 10, Bairro Niterói, Atílio Vivacqua - ES, CEP: 29.490-000, e-mail: comercialhgx1@gmail.com,

CONSIDERANDO que o referido erro não altera a essência do contrato, tampouco sua execução, tratando-se apenas de correção formal;

RESOLVE:

1. DA CORREÇÃO

1.1. Onde se lê:

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 192.163,38 (cento e noventa e dois mil, cento e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)**, conforme os itens discriminados no anexo I deste Contrato.

Leia-se:



O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 192.399,38 (cento e noventa e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)**, conforme os itens discriminados no anexo I deste Contrato.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 009/2026-PMVA.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de março de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal – CONTRATANTE



**RESUMO DA ERARATA CONTRATO Nº
009/2026 – PMAV**

Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Muqui/ES

Processo nº 0664/2025 – Muqui/ES

Ata de Registro de Preços nº 90/2025 – Muqui/ES

Processo Administrativo nº 2026-VLL50 - PMAV

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVACQUA/ES.

Contratada: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM
GERAL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Da Correção:

Onde se lê:

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$
192.163,38 (cento e noventa e dois mil, cento
e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)**,
conforme os itens discriminados no anexo I deste
Contrato.

Leia-se:

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$
192.399,38 (cento e noventa e dois mil,
trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito
centavos)**, conforme os itens discriminados no
anexo I deste Contrato.

Da ratificação: Permanecem inalteradas e
ratificadas todas as demais cláusulas e condições do
Contrato nº 009/2026-PMAV.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de março de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal